



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 192

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.341 =

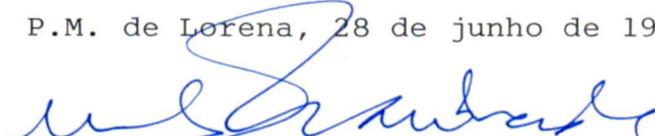
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

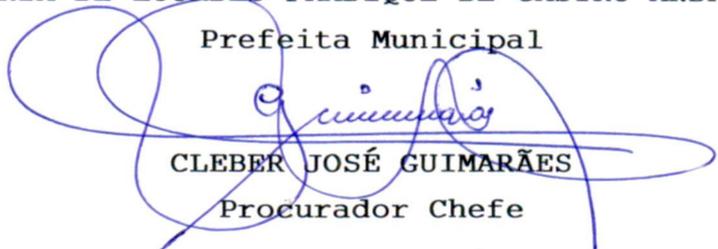
Designar o servidor **JOÃO MÁRCIO DE FARIA**, Auxiliar Técnico, Nível "3C", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado na Sub-Secretaria de Orçamento da Secretaria de Finanças desta Prefeitura Municipal, para substituir a servidora **UMBELINA NOGUEIRA GONÇALVES FREITAS**, Chefe de Setor, Nível "5A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, lotada no mesmo setor e secretaria, durante o seu impedimento, a partir de 93 de julho de 1995.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de junho de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação